



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.276, DE 30 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 100.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.873, DE 29 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 5.873, de 29 de julho de 2014,

DECRETA:

ART. 1º – Fica aberto na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com a seguinte codificação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	R\$
02.09.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0008.1.084	Transferências a Entidades Sociais	
4.4.50.42.00-FONTE 01	AUXÍLIOS	100.000,00

ART. 2º – O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação discriminada abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02 08.243.0008.1.010/4.4.90.51.00	Ficha nº 353 Fonte 01 100.000,00

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitante no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de julho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



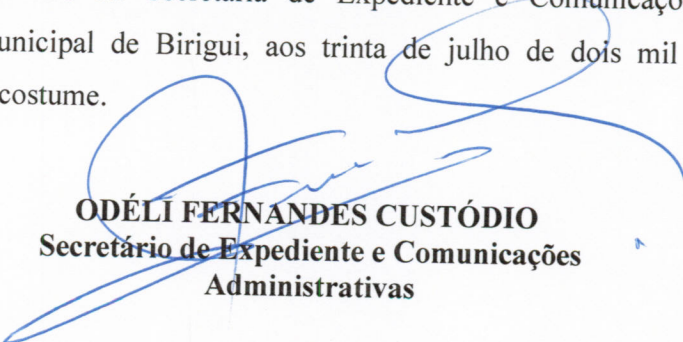
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de julho de dois mil e quatorze, por afixação no local de costume.


ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas